DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2007

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Referenda o contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objetivo deste contrato é a execução de pavimentação e drenagem no Município.

Art. 2º - O valor dos repasses pela União, será de R$-97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) e contrapartida do município, no valor de R$-24.349,30 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos.).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de janeiro de 2007.

Mesa Executiva

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

José Airton de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
1º SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
2ª SECRETÁRIA

JCSS/AL.